

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Boleim de São Paulo

Class.: Direitos Indígenas

Data: 18 de Outubro de 1983

Pg.: DINR 0048

USP debate Direito Indigenista

Desde a época do Brasil-colônia os índios têm o direito à terra adquirido por uma série de normas baixadas pelos monarcas portugueses. No entanto hoje, apesar de a Constituição Federal, em seu artigo 198, garantir aos índios a posse de suas terras, muitas tribos continuam sendo expulsas em nome da segurança nacional ou do desenvolvimento interno.

Esse é o tema que o professor José Afonso da Silva, secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura, aborda, hoje, a partir das 19 horas, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, no primeiro dia do ciclo de conferências sobre Direito Indigenista. O encontro é promovido pela Comissão Pró-Índio e terá como objetivo fazer um estudo mais aprofundado sobre o direito indigenista no Brasil.

Na palestra de abertura feita pelo professor José Afonso, ele vai explicar a aplicação do artigo 198 da Constituição Federal, que confere aos índios direito sobre a posse permanente da terra por eles habitada. Além disso, de acordo com o professor, os índios têm o fruto exclusivo das riquezas naturais nela existentes.

Ainda de acordo com esse artigo da Constituição, as terras habitadas pelos índios são inalienáveis, sendo de propriedade da União, conforme o disposto no inciso 4.º, do artigo 4.º da

Constituição, declarou o professor. Ele disse ainda que a ocupação dessas terras indígenas por outras pessoas legalmente é nula, mas ocorre frequentemente. "Nesse caso, cabe à Funai providenciar a desocupação, pois o índio tem usufruto das riquezas. E quando for constatada a omissão do órgão, a própria comunidade indígena tem o direito de recorrer à Justiça."

Para o professor Afonso da Silva, entretanto, observa-se, hoje em dia, que os índios não estão tendo assistência jurídica adequada a seus direitos. Muitas vezes, em nome da segurança nacional ou do desenvolvimento interno, a própria União procura deslocar algumas tribos de suas terras. "Essa atitude vai contra a Constituição e, por isso, tem-se recorrido ao Poder Judiciário para resolver o impasse", disse.

O ciclo de palestras sobre o Direito Indigenista começa hoje, às 19 horas, com a exposição do secretário dos Negócios Jurídicos. Amanhã, no mesmo horário, está prevista palestra do jurista Dalmo de Abreu Dallari. O encontro será encerrado no próximo dia 31, com palestra do jurista Fernando Sodero, especialista em Direito Agrário. Todas as conferências serão realizadas na Sala do Estudante, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco.